



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 199/2018, parte integrante do Processo Administrativo nº. 085/2018, Dispensa de Licitação nº. 022/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **JOSÉ NASCIMENTO TOLEDO-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOSÉ NASCIMENTO TOLEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bilico Ribeiro, nº. 152 B, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.712.605/0001-92, neste ato representada pelo Sr. José Nascimento Toledo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.423.886-68, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto o aditamento ao valor da prestação de serviços de pintura e instalação de 14 mata-burros de ferro em estradas rurais do Município, conforme justificativa técnica em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito pela execução dos serviços, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 465: 02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
Lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica, 29 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: JOSÉ NASCIMENTO TOLEDO-ME
REPRESENTANTE LEGAL: José Nascimento Toledo
CPF/MF nº 433.423.886-68

Testemunha: _____

Nome: Paulo César Alessandro Reis
CPF: 072.123.776-76

Testemunha: _____

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207034069-49
Chefe de Gabinete

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I